



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
CNPJ: 46.634.325/0001-27
RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 16, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)”.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito do Município de Ribeira, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de **R\$ 241.000,00** (duzentos e quarenta e um mil reais), autorizado pela Lei 558 de 11/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2003			COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	18	1 4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
02.05			EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
02.05.02			ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
12.365.0006.2006			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLA	
	53	1 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
02.05.10			FUNDEB	
12.365.0021.2124			FUNDEB - CRECHE	
	136	2 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2014			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D	
	159	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
	162	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.301.0013.2109			SORRIA SAO PAULO	
	168	2 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
10.301.0013.2136			AT BASICA - CUSTEIO - FED	
	192	5 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
10.302.0013.2130			ATENCAO DE MAC - CUSTEIO - FED	
	210	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
10.305.0013.2018			Vigilância Epidemiológica	
	223	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
	228	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
02.08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0020.2096			Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínc	
	294	5 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	44.000,00

	342	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.09				MEIO AMBIENTE	
02.09.01				MEIO AMBIENTE	
18.542.0023.2093				OPER. E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TURI	
	335	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	53.000,00

Total da Suplementação 241.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ **241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)**, das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03				ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01				ADMINISTRAÇÃO GERAL	
99.999.0003.2040				COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL RESERVA	
	19	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	20.000,00
02.05				EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
02.05.02				ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
12.365.0006.2006				OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLA	
	50	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.05.10				FUNDEB	
12.365.0021.2124				FUNDEB - CRECHE	
	128	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	62.000,00
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2014				OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D	
	154	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	157	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	22.000,00
10.301.0013.2136				AT BASICA - CUSTEIO - FED	
	189	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
	191	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.305.0013.2018				Vigilância Epidemiológica	
	230	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
02.07				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.03				S.E.R.M.	
26.782.0016.2025				OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
	260	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
	262	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	44.000,00
02.08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0020.2096				Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínc	
	292	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Total da Anulação de Dotação 241.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
CNPJ: 46.634.325/0001-27
RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publica

Ribeira, 01 de março de 2021.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal